



**ESTADO DE GOIÁS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARUMÃ**



PORTARIA 083/20

Itarumã/GO., 23 de janeiro de 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITARUMÃ,  
ESTADO DE GOIÁS, NO USO DE  
ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ETC.

Resolve:

Art. 1º - O Prefeito Municipal de Itarumã Estado de Goiás coloca à disposição do escritório da **EMATER** local, o Servidor contratado, **FABRICIO BARBOSA LEMES DE LIMA**, portador da Carteira de Identidade sob o N° 55.242.725-1 SSP/SP e CPF (MF) sob o N° 049.384.821-50, com ônus para esta municipalidade.

Parágrafo Único – Esta Portaria terá efeito retroativo a 08/01/2020.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL,  
aos 23 (vinte e três) dias do mês de  
janeiro de 2020.

Documento Publicado no  
Placard da Prefeitura Municipal de  
Itarumã nesta Data.

Itarumã-GO

23/01/2020

Luiz José Machado  
Secretário de Administração  
Decreto nº 236/2019

Ricardo Francisco Goulart  
Prefeito Municipal